



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 473/CBMSC

Objeto	Martelete Perfurador/Rompedor
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Maj Gelian
Coordenadoria	Busca e salvamento em Estruturas Colapsadas
Versão	1ª versão
Atualização:	04/07/2022

### MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR

#### 1. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- 1.1. Martelete Perfurador/Rompedor para operações de perfuração, rompimento ou demolições em concreto e alvenaria possuindo, no mínimo, as funções de simples impacto, rotação com impacto e rotação simples;
- 1.2. Deverá possuir sistema de encaixe SDS Max para troca rápida da broca ou ponteira e possuir protetor de mandril contra poeira;
- 1.3. Deverá ter seu acionamento através de gatilho de fácil operação, com embreagem de segurança, sistema anti-vibração na empunhadura e Controle anti-vibração;
- 1.4. Deverá possuir potência mínima 1.000 Watts, tensão de trabalho de 220v com cabo de força de no mínimo 2m de comprimento, possuir rotações por minuto de no mínimo 300 rpm e impactos por minuto de no mínimo 3000 ipm com força de impacto individual de no mínimo 6 joules conforme EPTA-Procedure 05/2009);
- 1.5. Deverá ser entregue juntamente com:
  - 1.5.1.01 (um) tubo de graxa para lubrificação;
  - 1.5.2.01 (uma) ponteira (comprimento de 400mm);
  - 1.5.3.01 (uma) régua limitadora de profundidade; e
  - 1.5.4.01 (uma) empunhadura lateral removível;
- 1.6. O conjunto de martelete e ponteira deve ser entregue em maleta confeccionada em material rígido (plástico) com sistema de travamento para possibilitar o seu acondicionamento e transporte. Deverá ser entregue com manual de instruções em português;
- 1.7. Peso máximo da ferramenta sem ponteira: 7 (sete) quilogramas;
- 1.8. Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UJM0A410**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 04/07/2022 às 16:09:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTIyNI8xNTI1MF8yMDIyX1VKTTBBNDEw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015226/2022** e o código **UJM0A410** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.